

ATA DA 162ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (06.06.2024), às dez horas (10h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 162ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as presenças de todos os membros do Colegiado, os Procuradores de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Jacqueline Borges Silva Tomaz, Ana Paula Reigota Ferreira Catini (de forma remota), Maria Cotinha Bezerra Pereira, Moacir Camargo de Oliveira, Marcos Luciano Bignotti e Miguel Batista de Siqueira Filho. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, da Dra. Thais Massilon Bezerra Cisi, Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, do Promotor de Justiça Caleb de Melo Filho, do Dr. Cesar Roberto Simoni de Freitas e da Dra. Suraia Carvalho Vilela, Advogados. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1. Integrar-e Extrajudicial n. 2024.0005261 – Recurso contra o referendo do Conselho Superior do Ministério Público em face da decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público na Sindicância n. 2023.0004832 (relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); e 2. Minuta de Edital – Eleição complementar de integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (interessada: Secretária do CPJ). De início, ratificou-se a deliberação efetivada na 188ª Sessão Ordinária do CPJ, realizada em 03/06/2024, acerca do sigilo integral do julgamento do Procedimento Integrar-e Extrajudicial n. 2024.0005261 (ITEM 1), que trata de Recurso contra o referendo do Conselho Superior do Ministério Público em face da decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público na Sindicância n. 2023.0004832. Interrompeu-se portanto a transmissão *online* da sessão e, a portas fechadas, deu-se prosseguimento à apreciação do feito. Na oportunidade, restou autorizada a permanência em plenário do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial da PGJ, do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, e da Dra. Thais Massilon Bezerra Cisi, Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Após a leitura do relatório, concedeu-se a palavra sucessivamente ao recorrente, por seu advogado, Dr. Cesar Roberto Simoni de Freitas, e ao recorrido, Dr. Moacir Camargo de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público, para sustentação oral. Ato contínuo, a relatora, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, procedeu à leitura de seu voto. Ao final, o Colégio de Procuradores de Justiça deliberou pelo conhecimento parcial e improvimento do recurso, a fim de se manter o *referendum* do Conselho Superior do Ministério Público, em decorrência da legalidade da decisão exarada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público na Sindicância n. 2023.0004832. Retomada a transmissão regular da sessão, colocou-se em apreciação a Minuta de Edital que regulamenta a eleição complementar de integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (ITEM 2), com a seguinte sugestão de cronograma: inscrições (10 a 12/06/2024 – até 18h); publicação da relação dos candidatos inscritos (13/06/2024); impedimentos e impugnações (17 a 18/06/2024 –até 18h); resposta a eventuais impugnações (20 a 21/06/2024 – até 18h); sessão extraordinária para o julgamento de eventuais impedimentos e impugnações e eleição (01/07/2024); e publicação dos resultados (01/07/2024). Em votação, o edital foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às doze horas e

quinze minutos (12h15), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho